

BOLETIM ESPECIAL DAS EMPRESAS PÚBLICAS

SINTSEF
CONDESEF/FENADSEF
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Federal no Estado do Ceará

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano II - Nº 0047 06/06/2025

CONAB: TRABALHADORES APROVAM ACT 2024/2025 APÓS 11 MESES DE NEGOCIAÇÕES COM EMPRESA



Após quase um ano de negociações, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025 da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) foi aprovado pela maioria das trabalhadoras e trabalhadores da empresa. A proposta foi avalizada em nova rodada de assembleias, realizada até o dia 29 de maio de 2025, conduzida pelas entidades representativas Fenadsef, Asnab e Fisenge, após a necessidade de correção do impasse gerado na votação anterior, quando houve duplicidade de votos por parte de engenheiros.

O processo negocial se arrastou por 11 meses desde a entrega da pauta, enfrentando entraves impostos pela Resolução CGPAR 52, que limita avanços nos acordos firmados por empresas públicas. Apesar dos esforços das entidades em pressionar a SEST e demais órgãos do governo, não houve flexibilização por parte da administração federal. Diante da conjuntura, e inspiradas nos encaminhamentos de acordos similares firmados com outras empresas públicas como Embrapa, Correios e EBSEH, as entidades entenderam que a proposta apresentada pela Conab, após devolutiva da contraproposta dos empregados, apresentada em Brasília na última reunião da Mesa de Negociação em abril deste ano, seria, naquele momento, a alternativa viável para garantir algum reajuste à categoria.

A proposta

A proposta, formalizada no Ofício DIGEP nº 26/2025, garante um reajuste de 2,97% sobre salários e benefícios (exceto o Programa de Alimentação do Trabalhador), com retroatividade à data-base de 1º de setembro de 2024. O PAT, por sua vez, terá um reajuste de 4,52%, correspondente à inflação dos alimentos no período, elevando seu valor para R\$ 1.043,08, resultado considerado uma conquista

da comissão de negociação dos empregados. Além dos reajustes financeiros, todas as cláusulas sociais do acordo anterior foram mantidas. A cláusula sobre a taxa negocial, inicialmente aprovada em assembleias anteriores no formato de oposição coletiva, foi revertida para modelo de oposição individual por deliberação das próprias entidades de base e dos trabalhadores da Fisenge. As entidades reforçam, no entanto, que os custos de toda a campanha, incluindo assessoria jurídica, apoio técnico do DIEESE, materiais, transporte e estrutura, foram assumidos majoritariamente pelos trabalhadores filiados, destacando a importância do fortalecimento das entidades representativas.

Aprovada por grande maioria

Mais de 70% dos trabalhadores aprovaram a proposta. A consolidação oficial dos resultados será registrada no sistema do Ministério do Trabalho e Emprego. As entidades consideram que, mesmo diante de uma proposta aquém das necessidades reais da categoria, o fechamento do ACT garante segurança jurídica, manutenção de direitos e um reajuste financeiro minimamente alinhado com a realidade imposta pelo governo federal às empresas públicas.

Resultado de assembleias

Vale lembrar que o processo precisou ser reiniciado após a anulação da votação anterior, marcada por duplicidade de votos por parte de engenheiros que participaram simultaneamente das assembleias organizadas pela Fisenge e por seus sindicatos locais. A irregularidade comprometeu o resultado e levou as entidades a convocarem nova rodada de assembleias, desta vez com regras mais claras, assegurando que cada trabalhador votasse apenas uma vez. Essa medida garantiu maior legitimidade ao processo e reforçou o compromisso das entidades com a representatividade e a transparência.

Validade

O ACT também é bianual, com validade de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026. Para o período de setembro de 2025 a agosto de 2026, está previsto reajuste integral de 100% do INPC acumulado no período, estimado em cerca de 5,9% segundo projeções do DIEESE. Considerando os dois ciclos, estima-se que os salários da categoria terão aumento acumulado próximo de 9%, uma vez que os percentuais não são somados, mas aplicados de forma composta.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares (5050/CE)



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349